

19 de novembro de 2025

Diário Oficial

Nº 29.119

Página 26

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/23595

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A. - CNPJ nº 07.527.919/0001-87.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de Solução de Software WEB para Administração, Gerenciamento e Controle de Margem Consignável em Folha de Pagamento para o Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de até 01 (um) ano, atendidos os requisitos descritos no inciso VIII, art. 75 da Lei n.º 14.133/21, não podendo ser prorrogado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A remuneração da Contratada será de responsabilidade exclusiva das Consignatárias, sem custo para a Administração. Não é cabível previsão orçamentária para esse objeto. Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE EM 11/11/2025 pelas partes: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Otavio Abrantes de Sá Ney - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1758899

PORTARIA Nº 183/2025/SEPLAG-MT

Institui a Comissão Organizadora do Processo de Credenciamento das pessoas jurídicas autorizadas pela Lei nº 12.933, de 18 de junho de 2025 para atuarem como consignatárias junto ao Poder Executivo de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71, II, da Constituição Estadual, da Portaria nº 175/2025/SEPLAG, publicada no D. O. E de 12 de novembro de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7 da Lei nº 12.933/2025, que dispõe limites e condições para as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos e seus pensionistas, bem como o disposto no Decreto nº 1.630/2025 acerca do Processo de Credenciamento das Consignatárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo de Credenciamento das pessoas jurídicas autorizadas pela Lei nº 12.933, de 18 de junho de 2025 para atuarem como consignatárias junto ao Poder Executivo de Mato Grosso, que será composta pelos servidores abaixo:

- I - Stuart Cruz Rocha - Coordenadoria de Fiscalização das Consignações
- II - Ariany Santos de Alencar Pinheiro - Coordenadoria de Fiscalização das Consignações
- III - Camila Silva Melo - Coordenadoria de Fiscalização das Consignações
- IV - Marinete Alves da Silva - Coordenadoria de Fiscalização das Consignações
- V - Luis Alexandre Galdino de Medeiros - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- VI - Daiany Fernanda Santos Nascimento - Gerência de Contratos

Art. 2º A Comissão Organizadora deverá adotar todas as medidas necessárias ao Credenciamento das Pessoas Jurídicas para atuarem como consignatárias junto ao Poder Executivo de Mato Grosso, desde sua fase preparatória à efetiva publicação do edital do credenciamento e início da sua vigência, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT
Código de Autenticidade: c2a40407

Parágrafo único O prazo de trabalho da Comissão Organizadora, tratado no caput deste artigo, poderá ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2025

(assinado digitalmente)

Priscilla Bastos Tomaz de Araújo
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão em exercício
Protocolo 1758852

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0175/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/01822
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: MUNICIPIO DE CURVELÂNDIA - MT
OBJETO: 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, SÉRIE: 73051099, NF: 5424.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0170/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04973
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: MUNICIPIO DE PARANATINGA - MT
OBJETO: 01 (UMA) PICK UP MONTANA 130 CV (4PORTAS), PLACA: SQE9J04, CHASSI: 9BGEN43T0TB130054, RENAVAM: 1464028505.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

ANTONIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0166/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025 02453
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO - MT
OBJETO: 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, PLACA: SPZ1J80, CHASSI: 93ZE62LMZS8709750, RENAVAM: 1455809460.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-MT
DONATÁRIO

Protocolo 1758942

